



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 03 de maio de 2022.

Dispensa de Licitação Federal n.º 013/2022.

Objeto: contratação de empresa para publicação de extratos de edital de leilão de bens do acervo deste Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, a serem veiculados em jornal de grande circulação regional,

Trata-se de procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa para prestação de serviço de publicação em jornal local de grande circulação regional, em atendimento à solicitação da Comissão de Desfazimento de Veículos (3248862), consoante Termo de Referência acostado ao doc. 3248852.

A Seção de Compras e Licitações (3365539 e 3378493), com o endosso da CLC (3384704), após verificar a viabilidade econômica através do cotejo das propostas obtidas, conforme quadro comparativo resumido (3348774), propõe a adjudicação do objeto à GAIVOTA PUBLICIDADE EIRELI, pelo critério de menor preço, no valor de R\$ 645,00, com fundamento no disposto no art. 24, II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98.

Além disso, a ScCL informa que é a primeira contratação desse gênero no presente exercício, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 3322934, 3322947, 3348811 e 3384694; consultada a composição societária, constatou-se que o proprietário não compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Ante o exposto, endosso a proposta da ScCL/CLC e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa, no importe de R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais), dispensando-se a lavratura do contrato, com fundamento no “caput” do artigo 62 da Lei nº 8666/93.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças, para informar a disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, efetuar o empenhamento nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (3365539).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 03/05/2022, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3397549** e o código CRC **DDAF33AB**.

0004694-41.2020.6.26.8000

3397549v3